

**ACTA N.º 7/2010
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 8 DE ABRIL DE 2010**

-----Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Tendo em atenção que a reunião foi pública, esteve presente o Senhor Paulo Caetano, gerente da Empresa “Imomarés – Imobiliária, Lda.”, proprietária do Hotel, a quem foi dada a palavra referindo que tinha recebido uma carta da Câmara, na qual lhe era comunicada a deliberação do executivo tomada em reunião de 25 de Março, onde era referido o aumento da Garantia Bancária, para o montante de trezentos mil euros, referindo que a posição tomada pela empresa é de não aceitar o aumento da caução. -----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para questionar se o Senhor Paulo Caetano tinha consciência que tinham havido algumas condicionantes que não tinham sido cumpridas por parte da empresa. -----

-----O Senhor Paulo Caetano respondeu que tinha consciência que a Imomarés tinha cumprido com tudo o que se comprometeu mas de no momento, a construção encontra-se atrasada, perguntando quantas obras é que não se atrasam. Referiu ainda, que o arranque da obra foi num período de Inverno muito rigoroso, a obra está a ser construída com recursos próprios e está a avançar à velocidade normal de outra obra qualquer. Reforça que a obra está a avançar, encontra-se atrasada, mas iniciou-se e está em andamento. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para questionar o facto do irmão do Senhor Paulo Caetano ter mencionado uma candidatura ao Turismo que na altura teriam feito. -----

-----O Senhor Paulo Caetano respondeu que estavam a aguardar a emissão da licença para se poderem candidatar ao Turismo. -----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para perguntar em que ponto se encontrava o processo, ao que o Senhor Paulo Caetano respondeu, que apenas estavam a aguardar a emissão da licença, todo o processo está concluído, faltando apenas a licença. -----

-----O Senhor Presidente referiu que na ordem de trabalhos está uma proposta para analisar, referente ao assunto em apreço, frisando o facto de ter sido referido pelo irmão do Senhor Paulo, que no processo de candidatura ao Turismo já tinham dado alguns passos. -----

-----O Senhor Paulo Caetano referiu que assim tinha sido efectivamente, já tinha havido um estudo económico, uma proposta ao Banco e a organização de todo um processo necessária à mesma. Referindo ainda, após ter sido questionado pelo Senhor Presidente da Câmara, que existem todos os pareceres favoráveis, no entanto para dar o próximo passo é necessária a licença. -----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para solicitar ao Senhor Paulo Caetano que se ausentasse da sala por uns minutos, pois havia necessidade do executivo falar em particular. -----

-----Após debate e depois do Senhor Paulo Caetano se encontrar presente, o Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para reforçar a posição tomada pela empresa Imomarés de não aceitar o reforço de cinquenta mil euros da Garantia Bancária, solicitando que manifestasse essa sua tomada de posição por escrito, junto dos Serviços da Câmara Municipal. --

-----O Senhor Presidente referiu ainda, que não é possível concluir as obras no prazo de um ano, referindo o pedido de prorrogação feito pela empresa e uma vez já decorridos seis meses sem que houvesse emissão da mesma, torna-se impossível, nos restantes seis, que a obra seja concluída, parecendo-lhe óbvio que a prorrogação a fazer-se seja pelo prazo de dois anos.---

----- Mais referiu, que a Garantia Bancária que tem como prazo de validade, Setembro de 2010, também deverá ser prorrogado o seu prazo de validade até ao ano de 2011, tal como a licença.-----

-----Ao que o Senhor Paulo Caetano respondeu estar de acordo. -----

-----O Senhor Presidente usou da palavra ainda para perguntar, e, uma vez que a Imomarés não se encontra disponível para reforçar a Garantia Bancária para o montante de trezentos mil euros, e, havendo eventualmente por parte da Câmara, a possibilidade de manter a Garantia Bancária no montante de duzentos e cinquenta mil euros e concedendo o prazo de validade da licença por mais dois anos, se haveria da parte da empresa disponibilidade para encarar outro tipo compromisso com o executivo, no sentido de salvaguardar as imposições do anterior alvará, nomeadamente a reversão do lote para a Câmara Municipal, caso a obra não fosse construída. Frisando que não foram compromissos dessa empresa, mas que foram aceites pela mesma essas premissas, constantes no alvará -----

-----Dada a palavra ao Senhor Paulo Caetano, o mesmo referiu que a empresa não está disposta a dar qualquer outra garantia, no entanto, agradece a informação prestada, pois desconhecia todas as condicionantes agora referidas, quando comprou o terreno, frisando ser apenas um investidor que apareceu em Porto de Mós e estava a investir no concelho, não tendo conhecimento de todas essas condicionantes.-----

-----Referiu que quando fez a Garantia Bancária à Câmara pensava que era por não ter pago as taxas camarárias, era uma contrapartida para garantir que efectivamente iria fazer o Hotel. Perguntando aos presentes, se como sócio gerente da empresa, resolvesse dar o hotel à Câmara, se qualquer dos presentes garantia terminar a obra, colocá-lo a funcionar e mantê-lo sempre aberto.-----

-----Tendo sido respondido pelo Senhor Presidente que isso não pode garantir.-----

-----O Senhor Paulo voltou a intervir questionando então o porquê de existir tanta pressão e de lhe quererem tanto tirar o terreno do hotel, frisando o quanto já foi prejudicado com as notícias que vieram a público, nomeadamente a que dizia como título - “*Câmara não pode reaver*” – perguntando, como é que a Câmara poderia reaver aquilo que nunca foi da Câmara, o hotel foi comprado, foi pago e não foi comprado à Câmara, deixando claro que concordava com o aumento do prazo da Garantia Bancária para o mesmo da licença, no entanto, deixou um aviso de que iria parar a obra do hotel e que iria responsabilizar a Câmara pela falta de licença, referindo que está a ser prejudicado e pensa exigir uma indemnização por cada dia que a obra estiver parada.-----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para referir que fica registada em acta a posição tomada pelo Senhor Paulo Caetano e que naturalmente a Câmara vai voltar a analisar esta questão, até porque como já foi referido ainda existe uma proposta para analisar, solicitando mais uma vez, que respondesse por escrito à questão da Garantia Bancária e para evitar mais atrasos e papeis, solicitava também que fizesse a título de requerimento, um pedido de prorrogação de licença pelo prazo de dois anos e ainda da disponibilidade da Imomarés para que a Garantia Bancária fosse corrigida em termos de prazo, isto é, que o prazo fosse o mesmo da licença.-----

-----O Senhor Vereador Júlio Vieira, solicitou a palavra para se dirigir ao Senhor Paulo Caetano, dizendo que foi eleito vereador, estando apenas a cumprir a sua missão de defender os interesses do Concelho de Porto de Mós, referindo que deseja ver o hotel construído, desejando sorte na sua construção, mas apenas quer ver salvaguardado o que foi estabelecido em Setembro de 2004 com o anterior promotor e que ao ter adquirido o lote do hotel todas as condicionantes estabelecidas também lhe foram transmitidas e é o cumprimento dessas obrigações que quer ver cumpridas.-- -----

-----O Senhor Paulo Caetano interveio para solicitar resposta à pergunta que tinha colocado anteriormente, que era se desse o hotel à Câmara, este seria terminado e colocado a funcionar.-----

-----O Senhor Vereador Júlio Vieira usou da palavra para responder que se o hotel passar para o domínio privado do Município, com a caução de duzentos e cinquenta mil euros e com o que se encontra actualmente feito, não seria difícil encontrar um promotor que terminasse o hotel.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio para finalizar a questão dando por terminado período de intervenção do público.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reunir extraordinariamente dia quinze de Abril, pelas catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto Único – Apreciação do Inv-----